



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de março de 2016

Ano I | Edição nº 52

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Chamadas Públicas	3
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de março de 2016

Ano I | Edição nº 52

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1319, INDIAPORÃ-SP, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, de espaço no recinto de festas "João Scatolin".

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO tratar-se a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, de associação civil sem fins lucrativos, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã de entidade com relevantes serviços prestados à sociedade desde a sua fundação, com a principal missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de alguma deficiência;

CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público ao permitir o uso para que a entidade de reconhecido cunho assistencial promova a divulgação de suas atividades, bem como, explore comercialmente o espaço por meio da venda, cujo objetivo é angariar recursos para consecução de suas obrigações estatutárias e manutenção de suas atividades beneficentes;

CONSIDERANDO, por fim, que se trata de permissão de uso precário, revogável a qualquer tempo e focada

exclusivamente no interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, em favor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.838.803/0001-50, do Espaço barraca e camarotes ao redor da arena de Rodeio do Recinto de Festas do Peão João Scatolin.

Parágrafo único. A permissão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio do termo respectivo, para que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã promova a divulgação de suas atividades, bem como, explore comercialmente o espaço por meio de venda de produtos confeccionados por seus alunos ou objeto de doação por terceiros, bem como, venda de alimentos e bebidas, cujo objetivo é angariar recursos para consecução de suas obrigações estatutárias e manutenção de suas atividades beneficentes.

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º deste Decreto será feita mediante as seguintes condições:

I – que a conservação e manutenção do espaço Box fiquem a cargo exclusivo da permissionária;

II – que o espaço ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III – que todas as edificações e benfeitorias que a permissionária executar no imóvel ora permitido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV – que esta permissão dar-se-á pelo período de dez (dez) dias, ou seja, de 08 até 17 de maio de 2016, por ocasião da realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 63º Aniversário do Município;

V – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade nas mesmas condições em que recebeu;

VI – na eventualidade de comercialização de bebidas no espaço ora cedido pela permissionária, esta deverá ser adquirida exclusivamente do vencedor do certame



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de março de 2016

Ano I | Edição nº 52

Página 3 de 4

Licitatório/Chamada Pública de permissão dos espaços da festa e revendida pelo preço máximo fixado no Decreto nº 1309/2015, de 23 de fevereiro de 2.016.

Art. 3º A presente permissão de uso, a título precário e gratuito, poderá ser revogada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto pela permissionária, independente de notificação, retornando o espaço ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 29 de março de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: WWFWEIES

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação julga parcialmente PROCEDENTE o recurso da empresa OCTON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - EPP, afastando-se a inabilitação pela ausência de Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação, ficando mantida a inabilitação em face do índice de Grau de Endividamento apresentado, mantendo, portanto, a INABILITÇÃO da empresa recorrente.

Indiaporã-SP, 29 de março de 2.016.

DENILSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita

Código Localizador: QFFSUTOA

Chamadas Públicas

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2016

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2016, referente ao Processo nº 048/2016, para CONVOCAR PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇOS FÍSICOS DO RECINTO DE FESTAS “JOÃO SCATOLIN” DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E ESTACIONAMENTOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE INDIAPORÃ, NO PERÍODO DE 11 À 14 DE MAIO DE 2.016, conforme normas estabelecidas nos Decretos Municipais n.º 1308 e 1309, de 23 de fevereiro de 2.016 e 1319, de 29 de março de 2.016. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11 de abril de 2.016, até as 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indiaporã. Maiores informações pelo fone (17) 3842-1232 / Setor de Licitações. Cópia completa do Edital poderá ser retirada no setor de licitações da prefeitura ou solicitados através do e-mail pmindiapora@indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 30 de março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Código Localizador: +MJ+U66N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 30 de março de 2016

Ano I | Edição nº 52

Página 4 de 4

Aviso de Licitação

EDITAL: 001/2016 – Prefeitura do Município de Indiaporã – PROCESSO Nº 047/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº 001/2016 – OBJETO: Concessão de uso de 01(um) quiosque restaurante localizado no Balneário Municipal de Indiaporã, às margens da represa de Água Vermelha. – MODALIDADE: Concorrência Pública – ENCERRAMENTO: 29/04/2016 às 09:00 hrs. – ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/04/2016 às 09:15 hrs. – O EDITAL acima mencionado encontra-se à disposição para que seja retirado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Indiaporã, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro - INDIAPORÃ – SP. Informações através do telefone (17) 3842-1232 – Ramais 203 e/ou 215 . Indiaporã, 29 de Março de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita do Município

Código Localizador: Y7QOHRRJ

Indiaporã–SP, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro memorial descritivo de acordo com o Contrato de Repasse OGU n.º 781464/2012 - Processo n.º 1002916-18 – programa turismo, assinado com o Ministério do Turismo, conforme reprogramação autorizada.

Assinatura: 29/03/2016

Vencimento: 09/06/2016

Código Localizador: KLRZDPPV

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 105/2014

Tomada de Preços n.º 004/2014

Processo n.º 138/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. – CNPJ: 06.089.066/0001-
86

Valor Total R\$ 1.394,40

Objeto: 4º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 12/06/2014 para a execução de obras de reforma, ampliação e adequação do museu histórico “ADELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO”, do Município de